



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

PARECER CONJUNTO Nº 006/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 042/2022, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 30 de junho de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à empresa Calçados Schneider Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.335.889/0001/51, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales/RS, composta pelos Vereadores **Jaquisele dos Santos (Presidente)**, **Cleiton Telocken (Relator)** e **Gilvani Bronca (Vogal)**, bem como a Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos Vereadores **Paulo Ricardo Gonçalves (Presidente)**, **Gilvani Bronca (Relator)** e **Cleiton Telocken (Vogal)**, reuniram-se no dia 27 de julho de 2022, às 18 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores, com o objetivo de analisar o Projeto de Lei acima referido, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa Calçados Schneider Ltda.

Consoante Projeto de Lei e com fundamento na Lei Municipal de nº 276/2001 os incentivos se consubstanciarão em: a) **doação de uma área de terras urbana, com a área superficial de 2.256,18 m²** (dois mil, duzentos e cinquenta e seis metros, dezoito decímetros quadrados), designado como BEM DOMINIAL, na quadra 200, situado na Rua Nicolau Spies, na cidade de Roca Sales, lado ímpar, sem quarteirão formado, objeto da matrícula de nº 7.752 do Registro de Imóveis de Roca Sales/RS; b) **serviços de terraplenagem e, se necessário, transporte de materiais de construção e equipamentos**, desde a Rua Theobaldo Zart, nº 35, bairro Centro, na cidade de Roca Sales/RS, onde a empresa se encontra instalada até a nova sede.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

Em análise ao Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal, em consonância com a Justificativa ao Projeto e com fundamento no Parecer Jurídico de nº 035/2022, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, as Comissões emitem parecer **FAVORÁVEL** no que tange a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 042/2022 e o remetem ao Plenário desta Casa para a sua deliberação e possível aprovação.

É o Parecer.

Roca Sales, 27 de julho de 2022.

Vereador Paulo Ricardo Gonçalves
Presidente – Orçamento e Finanças

Vereador Jaquisele dos Santos
Presidente – Constituição e Justiça

Vereadora Gilvani Bronca
Relator – Orçamento e Finanças
Vogal – Constituição e Justiça

Vereador Cleiton Telocken
Relator – Constituição e Justiça
Vogal – Orçamento e Finanças